



Lista de instrumentos roubados e ainda não descobertos.

Qualquer informação não hesite em contactar-nos.

- Flauta Miyazawa BR-Type1 REH 14K Riser, nº série : 85508
(Hand-made em prata esterlina, mec.Brogger Offset, mec.mi, pé de si, cabeça MZ-7, riser de ouro 14 Kilates)
- Saxofone Soprano Selmer Série III, dourado com gravura, nº série:731136
- Clarinete Buffet Crampon Sib Prestige, nº série : 557260
- Saxofone Tenor - Linton Elkhart Indiana, nº série : 4310
- Clarinete Baixo (até ao Mib) – Modelo Prestige, nº série: 28911
- Clarinete Sib Buffet Crampon - Modelo RC, nº série: 276967
- Clarinete Sib Buffet Crampon – Modelo Prestige, nº série: F 452654
- Flauta Yamaha YFL 271 – nº série: C 59984
- Trompa de Harmonia Alexander modelo 1103, nº série: 17107
- Trompete Bach Stradivarius modelo 37 ML, nº série:611734
- Flauta Yamaha modeloYFF-471 II, nº de série 304841

... **S**e bem que não seja muito vulgar o roubo de instrumentos musicais de sopro em Portugal, a privação destes aos donos causará sempre transtornos, quer pessoais, quer económicas. Com efeito, por não existirem receptores para este tipo de equipamentos roubados, não existe logo à partida motivação no roubo. Os casos esporádicos de roubo que têm acontecido em Portugal têm quase todos uma linha comum: o roubo de equipamento sem conhecimento do seu valor para comprar quase sempre uma dose de droga. Para precaver estas situações, deverá o proprietário:

1. Guardar religiosamente a factura de compra, onde deverão obrigatoriamente constar a marca, o modelo e o número de série do mesmo (informamos que à excepção dos instrumentos de muito fraca qualidade – de origem Asiática. Todos os instrumentos terão aqueles dados, assim sendo são únicos em todo o mundo.
2. Será importante declarar o proprietário, no seu seguro de recheio da casa, o referido equipamento. Assim sendo, em caso de roubo, o mesmo estará coberto na sua própria casa (é fundamental a declaração de valor, pois sem a mesma, a companhia de seguros não pagará qualquer indemnização).
3. É cada vez mais vulgar a aquisição de seguro dos instrumentos musicais de sopro em situação de viagem e utilização fora de casa (que é o mais usual) por parte dos músicos. Existem diversas companhias que trabalham neste ramo, no entanto, por ser um nicho de mercado muito pequeno e muito recente, as diferenças de preço entre as diferenças companhias são enormes e se desejar, peça-nos informações. Informá-lo-emos da melhor relação qualidade/preço.
4. Se bem que não existam receptores “oficiais” para os instrumentos musicais de sopro, convém dar conhecimento às lojas especializadas, às escolas, conservatórios, etc., dos dados constantes no nº 1.

5. Este site funcionará também para nos ajudar nestas situações. Publicaremos nesta rubrica o sucedido. Para isso, envie-nos o seu nome, morada, telefone e e-mail, bem como os dados constantes no nosso nº1. Os dados pessoais serão omitidos no nosso site por questões éticas, aparecendo somente os dados do instrumento roubado.
6. Obviamente que não aconselhamos qualquer músico a comprar equipamento usado sem se certificar da proveniência do mesmo e em caso de impossibilidade de obter uma factura (o que acontece de particular a particular, pagar sempre por cheque endossado e cruzado).